



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATO DE DESPESA Nº 005/CAE-DECEA/2023**



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA  
CESSÃO DE USO DO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA**

**EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**

**PAG nº 67106.000860/2022-50**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 005/CAE-DECEA/2023**

**ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO**

**PAG nº 67106.000860/2022-50**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 026/CAE/2022**

**PUBLICADO NO DOU: \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

Conforme data de assinatura eletrônica, nas dependências do **Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)**, localizado na Avenida General Justo, nº 160, Centro – Rio de Janeiro - RJ, formaliza-se o presente Termo, de acordo com as condições que se seguem, pelo qual se declara sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no instrumento contratual, à Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, e suas alterações:

**CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - CONTRATANTE: UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, na Avenida General Justo, nº 160, Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0048-74, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Ferreira Vieira Cel Int, designado pela Portaria DECEA nº 32/DGCEA\_SEC, de 16/04/2022, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 70, de 18 de abril de 2022.

**II - CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.112.514/0001-35, sediada na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Conjuntos 402 e 403, Bairro Centro – São José dos Campos, São Paulo – SP, CEP: 12.245-902, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Luís Gustavo Maia Pianti, portador da Carteira de Identidade nº 41.781.833-6, expedida por SSP/SP e CPF nº 322.646.438-89.

## **CLÁUSULA 2ª - MOTIVACÃO DA RESCISÃO**

2.1 A presente rescisão se justifica pela conveniência administrativa, conforme motivos expostos no Parecer Técnico nº 01/2023 de 11 de dezembro de 2023.

## **CLÁUSULA 3ª – FORMA DE RESCISÃO**

3.1 Resolve a Administração rescindir unilateralmente o contrato, espeque no inciso II do artigo artigo 79, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA 4ª – GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**

4.1 Em obediência ao parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA 5ª – DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

5.1 Através do presente ato, a CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 005/CAE-DECEA/2023, **a contar de 23 de junho de 2023**, não restando quaisquer direitos ou obrigações para a CONTRATADA.

## **CLÁUSULA 6ª - EFEITOS LEGAIS**

6.1 O presente TERMO DE RESCISÃO produzirá seus devidos efeitos legais após sua assinatura.

## **CLÁUSULA 7ª - APROVAÇÃO JURÍDICA**

7.1 A minuta do presente **Termo de Rescisão** foi aprovada, após **Parecer nº 593/2023/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**, de 24 de dezembro de 2023, da Consultoria Jurídica da União.

Rio de Janeiro, *vide assinatura eletrônica*.

PAULO ROBERTO FERREIRA VIERIRA Cel Int  
Ordenador de Despesas

LUÍS GUSTAVO MAIA PRIANTI  
Representante legal da CONTRATADA

WAGNER GOMES DE ARAUJO Cel QOInt NTE  
Agente de Controle Interno

PAULA DE LIMA LOPES 2º Ten QOCON SSO  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE RESCISAO CONTRATO 005/CAE-DECEA/2023
Data/Hora de Criação:	16/01/2024 17:30:28
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	0e5f30b79c60f091e1bac06b6c7ef8cf
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAULA DE LIMA LOPES no dia 17/01/2024 às 09:01:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 23/01/2024 às 11:28:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 24/01/2024 às 08:55:25 no horário oficial de Brasília.